ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM

Resolução Nº 13/2025

Aguarda correção dos dados do Relatório Quadrimestral do Município de Xaxim ano de 2025 (2º Quadrimestre de 2025).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Xaxim – Estado de Santa Catarina, em reunião de ata nº 08 de 29 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Aguardar recebimento (de forma online) do relatório do 2º quadrimestre/2025 corrigido para posterior aprovação.

Os dados constantes no Relatório do 2º quadrimestre eram provenientes do 1º quadrimestre. Equívoco este percebido pelo responsável pela apresentação dos dados, que, prontamente, acessou e apresentou os dados corretos, somente necessitando a substituição dos mesmos no Relatório (exclusão dos dados do 1º quadrimestre e inclusão dos dados do 2º quadrimestre).

Sidnei Mineiro da Fonseca
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ederson Lussani
Secretário Municipal de Saúde

Xaxim/SC 29 de setembro de 2025.